
PROJETO DE LEI N° 138/2022
DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO, A BÍBLIA SAGRADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores
vereadores;

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, a Bíblia Sagrada, como Patrimônio Cultural e Material do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Parauapebas procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO

Bíblia é mais do que um livro comum? Além de histórias inspiradoras, ela é a mensagem direta de Deus para o homem, e tem poder para transformar vidas. A Bíblia é a Palavra do Criador para o mundo! Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer,

que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial, e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia.

No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

E, graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela entidade, o Dia da Bíblia passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede a data. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

O Dia da Bíblia é dedicado à realização de eventos e pode ser comemorado tanto no segundo domingo de dezembro quanto ao longo de toda a semana que antecede a data. As atividades programadas são variadas e vão desde cultos até maratonas de leitura bíblica que mobilizam milhares de pessoas.

Diante de grande e real importância, é que propomos que se torne em nosso Município Patrimônio cultural e material, no qual esperamos o total apoio de todos os pares desta soberana Casa de leis.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.